



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 140/GABR/REITORIA, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Inseri novas unidades na estrutura organizacional do *campus* Avançado Jaguaruana.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010568/2023-47, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional do *campus* Avançado Jaguaruana as seguintes unidades:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Chefia de Gabinete	FG-04	GAB-JGA	Diretoria-Geral
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG-04	CPE-JGA	Diretoria-Geral
Coordenadoria Técnico-Pedagógica	FG-04	CTP-JGA	Diretoria-Geral
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	FG-05	CTI-JGA	Diretoria-Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

MARCEL MENDONÇA RIBEIRO

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonca, Reitor Substituto**, em 05/01/2024, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5740376** e o código CRC **FCFA48C4**.